



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.488, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

d) titular: Elinês Martins da Silva Sisak,
representante da Associação União Caiçara

suplente: Maria Bernadete da Silva,
representante da Associação Crescer e Viver com Itanhaém;

e) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos,
representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI

suplente: Jonas de Souza Lima, representante da
Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de agosto de

2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.